



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 177/17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o direito conferido ao administrado pelo ato da licença administrativa não poderá, em hipótese alguma, ser exercido sem a mesma, ou seja, antes da apreciação do Poder Público é vedado ao administrado o exercício dos direitos sujeitos à concessão de licença;
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei – em sentido amplo (Leis Federais, Estaduais e Municipais, Constituição Federal, etc – permite);
- Considerando que o Requerimento de número 66, tratava dos eventos realizados pelo Bar “Sr Boteko” nos finais de semana, com som alto e churrasco de fogo de chão em espaço público;
- Considerando que o presente Requerimento visa tão somente obter maiores informações, quanto à regularidade do funcionamento do Bar acima apontado, dissociado dos eventos realizados nos finais de semana;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se o Bar “Sr Boteko”, localizado na Avenida Manoel Machado de Oliveira, nº 38, no Bairro Jardim Maria da Glória, possui Alvará de Funcionamento, Alvará do Corpo de Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2.017.

APROVADO VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 de outubro de 2017
por unanimidade


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

